



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL PEDRO AIHARA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2023

(Do Deputado Federal PEDRO AIHARA)

Apresentação: 09/10/2023 19:37:35:783 - MESA

RIC n.2480/2023

Requer que sejam solicitados ao Senhor Ministro do Esporte dados sobre conflitos entre torcidas em eventos esportivos e as suas consequências.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 15, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Ministro do Esporte o presente pedido de dados sobre conflitos entre torcidas em eventos esportivos e as suas consequências:

a) número de ocorrências registradas de brigas de torcidas nos estádios brasileiros nos últimos três anos, desagregado por região, estado e competição. Solicito também o número de feridos e/ou vítimas fatais em decorrência desses incidentes;

b) dados estatísticos sobre o perfil dos envolvidos em brigas de torcidas, incluindo informações sobre idade, gênero e possíveis vínculos com torcidas organizadas;

c) medidas adotadas pelo Ministério do Esporte e pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor para combater a violência no futebol, bem como relatórios de avaliação sobre a eficácia dessas medidas;

d) informações sobre os programas e iniciativas em andamento para prevenção da violência nos estádios e para promover uma cultura de paz entre as torcidas;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237955983900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



LexEdit
* C D 2 3 7 9 8 3 9 0 0

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL PEDRO AIHARA

e) dados sobre a atuação do Ministério do Esporte e da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor na coordenação e cooperação com órgãos de segurança pública e autoridades responsáveis pela aplicação da lei no combate à violência no futebol;

f) informações sobre as parcerias estabelecidas com as federações de futebol, clubes e torcidas organizadas para coibir a violência nos estádios e promover a segurança dos torcedores;

g) relatórios de avaliação de programas educacionais e de conscientização voltados para torcedores, visando à prevenção da violência e à promoção de um ambiente pacífico nos estádios;

h) estatísticas sobre o número de torcedores que foram proibidos de frequentar estádios devido a envolvimento em atos violentos e as medidas adotadas para controlar e fiscalizar o acesso dessas pessoas aos eventos esportivos.

JUSTIFICAÇÃO

A solicitação de dados se baseia na necessidade de transparência e acesso às informações. Esses dados permitirão uma análise aprofundada das ocorrências de brigas de torcidas nos estádios brasileiros nos últimos anos, o que é fundamental para a identificação de padrões, tendências e áreas de maior incidência, a subsidiar a implementação de estratégias eficazes de prevenção e controle da violência.

Ao obter informações sobre as medidas implementadas pelo Ministério do Esporte e pela Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor para combater a violência no futebol, será possível avaliar a eficácia dessas iniciativas e identificar eventuais lacunas ou áreas que necessitem de maior atenção. Essa avaliação é essencial para aprimorar as políticas públicas e garantir a segurança dos torcedores.



LexEdit
* C D 2 3 7 9 5 5 9 8 3 9 0 0 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL PEDRO AIHARA

Com os dados solicitados, será possível identificar, ainda, os perfis dos envolvidos em brigas de torcidas, bem como sua relação com as torcidas organizadas. Essas informações são fundamentais para direcionar programas de educação, conscientização e ressocialização voltados para os torcedores, visando à prevenção da violência e à promoção de um ambiente pacífico nos estádios.

As estatísticas sobre o número de torcedores proibidos de frequentar estádios devido a envolvimento em atos violentos, por sua vez, são importantes para entender a dimensão do problema e avaliar a eficácia das medidas de controle e fiscalização de acesso aos eventos esportivos. Esses dados auxiliarão na identificação de possíveis falhas e no aprimoramento dos procedimentos de segurança.

A transparência por parte do Ministério do Esporte e da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor é essencial para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições e para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes.

Ressalto a importância dessas informações para que possamos entender melhor o panorama da violência no futebol em nosso país e avaliar as ações legislativas empreendidas para combatê-la. A transparência e o acesso aos dados são fundamentais para a construção de políticas eficazes e para a conscientização da sociedade em relação a esse problema.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado PEDRO AIHARA

